

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 010/2021

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO e PEDATELLA NUTRIÇÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.897/0001-08, com endereço na Rua 05, Quadra 23, Lote 02, nº 1.576, Setor Eliziário, CEP:76.590-000, São Miguel do Araguaia (GO), neste ato representada Angélica Pedatella Miranda Sá, nutricionista, inscrita no CRN/GO 10677, pelo presente instrumento convencionam entre si, o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2021, sob as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

Por ser a rescisão anseio de ambas as partes, fica acordado que não haverá cobrança e/ou pagamento de multa prevista no tópico “Das Penalidades” - *Cláusula Sétima* - do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 010/2021 de qualquer um dos envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), podendo a CONTRATANTE optar pelo foro da Comarca de São Miguel do Araguaia – GO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 010/2021, em companhia de duas testemunhas idôneas e a tudo presentes.

São Miguel do Araguaia, 31 de junho de 2022.

CONTRATANTE:



INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de A. Silva Júnior

Presidente

CONTRATADA:



PEDATELLA NUTRIÇÃO EIRELI-ME

Angélica Pedatella Mirande Sá

Representante legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____